

LEI Nº 5.414 DE 10 DE ABRIL DE 1968

Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

(Publicada no D.O.- Seção I- Parte I, de 10-4-68).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 2 891, 2a. coluna, onde se lê:

Ar. 1º ...

leia-se:

Art. 1º ...

Na 3a. coluna, artigo 3º, alínea A), onde se lê:

... criação concomitante de ...

leia-se:

... criação concomitante de ...

No artigo 4º, alínea I), onde se lê:

... PJ-1, designados aos serviços ...

leia-se:

... PJ-1, destinados aos serviços ...

Na mesma alínea e artigo, onde se lê:

... Administrador de Edifício ...

leia-se:

... Administrador de Edifício ...

Na 4a. coluna, artigo 5º, onde se lê:

... (ilegível) subordinado, ...

leia-se:

... será subordinado, ...

Na Tabela anexa a Lei, na página 2 892, nas Observações, onde se lê:

... carreira de Oficial Judiciário PJ-6 ...

leia-se:

... carreira de Oficial Judiciário PJ-6 ...